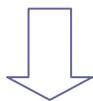


ETAPAS NA REGULARIZAÇÃO FISCAL DE VEÍCULO NO TERRITÓRIO NACIONAL (TN), PROVENIENTE DE OUTRO ESTADO-MEMBRO (EM)



Etapa 1 – E1

AQUISIÇÃO DO VEÍCULO – EM

Documentos a trazer:

- Fatura ou declaração de venda, no caso de aquisição entre particulares;
- Certificado de conformidade comunitário (COC);
- Certificado de matrícula estrangeiro, ou documento equivalente;
- Guia de transporte (CMR) e recibo de quitação, no caso de veículo auto transportado.



Etapa 4 – E4

ALFÂNDEGA

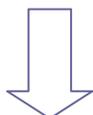
Submeter a Declaração Aduaneira de Veículo (DAV) por via eletrónica no [Portal das Finanças – Serviços Aduaneiros](#).

Após submeter a DAV deve apresentar à alfândega no prazo de 10 dias úteis, os documentos mencionados em **E1 e E3**. Os documentos podem ser apresentados por transmissão eletrónica de dados aquando da submissão da DAV no Portal das Finanças.

Após liquidação do ISV, o pagamento deve ser efetuado no prazo de 10 dias úteis. Pago o ISV, é atribuída matrícula nacional ao veículo, impressa na DAV disponibilizada no Portal das Finanças.

Nota: É dispensada a apresentação do COC, quando seja indicado o número de registo nacional de homologação – emitido pelo IMT, I.P, sendo a base tributável apurada recorrendo aos elementos constantes daquele registo.

O original do certificado de matrícula ou documento equivalente deve ser depositado no IMT, I.P, ou, no caso das regiões autónomas, nos serviços competentes em matéria de transportes terrestres, no prazo de 10 dias a contar da data de apresentação da DAV.



Etapa 2 – E2

ENTRADA DO VEÍCULO – TN

Prazo máximo de 20 dias úteis após a entrada do veículo para efetuar a regularização fiscal do veículo na [alfândega](#):

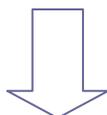


Etapa 5 – E5

IMT, I.P.

Requerer no IMT,I.P. a emissão do certificado de matrícula, mediante a apresentação de:

- Exemplar da DAV com a matrícula do veículo



Etapa 3 – E3

IMT, I.P.

Em cumprimento do prazo de 20 dias úteis, iniciar o processo no IMT, I.P. solicitando para o efeito:

- Modelo 9, do [IMT, I.P.](#), com a homologação técnica do veículo;
- Modelo 112, com a inspeção do veículo ([CITV](#) categoria B);
- Medição efetiva do nível de emissão de dióxido de carbono pelo CITV, **no caso de tal elemento não constar** do respetivo certificado de conformidade ou, do número de registo nacional de homologação atribuído pelo IMT, I.P.



Etapa 6 – E6

REGISTO AUTOMÓVEL

Dirigir-se a uma Conservatória do Registo Automóvel, a fim de proceder ao registo do veículo.



INFORMAÇÕES ÚTEIS

[Simulador do ISV.](#)

[Regularização Fiscal de Veículos.](#)